



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

FLS. 164

Diogo Araújo Moura de Oliveira
CPM RG: 32689 Aux. DAL/2
106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR. DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF-nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, CEP: 66.823-010 – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. SERGIO RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA, Diretor Comercial, residente e domiciliado nesta Capital. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)**.



José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comandante PMPA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/06/2019 a 19/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 131/2019 – 6ª Seção/EMG/Orç., ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação	26/8338 – Realização das Ações Administrativas
NAT. DESP.	33.90.39.43 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica
PLANO INTERNO	4200008338C
FONTE DO RECURSO	0101002156 (Tesouro do Estado / Utilidade Pública)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Polícia Militar, de acordo com o Parecer Jurídico nº 169/2019-CONJUR 01.

Considerando o Decreto Estadual nº 1 de 03 de janeiro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044

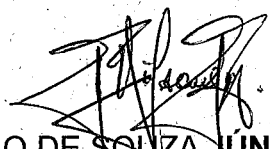
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de junho de 2019.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

7/



SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA
DIRETOR COMERCIAL

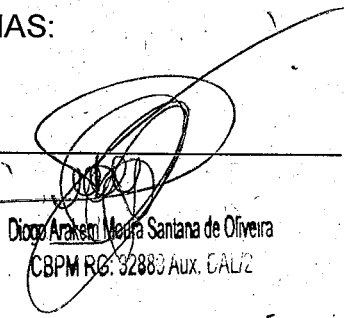
Francisco Tiago Oliveira
Atendimento Corporativo
CELPA
Mat. 1009644

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

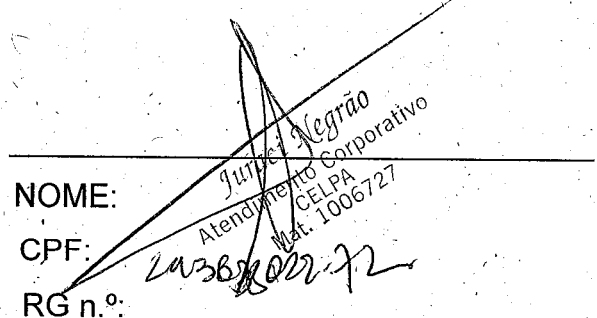


Diogo Arakem Moreira Santana de Oliveira
CBPM RG: 32883 Aux. DAL/2

NOME:

CPF:

RG n.º:



Jurek Azeirão
Atendimento Corporativo
CELPA
Mat. 1006727

